



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0194/22, de autoria do Nobre Vereador Isac Félix, que dispõe sobre o Programa Municipal de Enfrentamento ao Assédio e à Violência Política Contra a Mulher.

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 0868/21, de autoria dos Nobres Vereadores Cris Monteiro, Rodrigo Goulart e Marcelo Messias, que institui a Política Municipal de Prevenção e Combate à Violência Política contra a mulher e cria observatório de monitoramento no município de São Paulo a fim de nortear a implementação de políticas públicas com perspectivas de gênero.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente proposição ao projeto de lei nº 0868/21.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

THAMMY MIRANDA  
Relator